

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 52, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Alterada pela Portaria PRES nº 63, de 23 de março de 2022 Alterada pela Portaria PRES nº 142, de 15 de junho de 2022

Estabelece Escala de plantão dos membros do MPF/ES para atendimento ao plantão Judiciário do Norte Capixaba no período de 01 de abril a 05 de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria PRES n.º 46, de 20 de março de 2017 (alterada pela Portaria MPF/ES n.º 62, de 09 de março de 2021), RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer a escala de plantão dos membros do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo para atendimento ao plantão Judiciário no Norte Capixaba (Vara de Colatina, Linhares e São Mateus) no período de 01 de abril a 05 de julho de 2022, conforme a seguir:

Período (Tel: 99244-7831)	Procurador da República
01 a 04 de abril de 2022	Renata Maia da Silva Albani
08 a 11 de abril de 2022	Daniel Luz Martins de Carvalho Carolina Augusta da Rocha Rosado (Redação dada pela Portaria PRES nº 63, de 23 de março de 2022)
12 a 18 de abril de 2022 Semana Santa	Malê de Aragão Frazão
22 a 26 de abril de 2022	Paulo Henrique Camargos Trazzi
29 de abril a 02 de maio de 2022	Alexandre Senra
06 a 09 de maio de 2022	Jorge Munhos de Souza
13 a 16 de maio de 2022	Malê de Aragão Frazão
20 a 23 de maio de 2022	Paulo Augusto Guaresqui
27 a 30 de maio de 2022	Flávio Bhering Leite Praça

Período (Tel: 99244-7831)	Procurador da República
03 a 06 de junho de 2022	André Pimentel Filho
10 a 13 de junho de 2022	Nadja Machado Botelho
17 a 20 de junho de 2022 15 a 20 de junho de 2022 (Redação dada pela Portaria PRES nº 142, de 15 de junho de 2022)	Carlos Vinicius Soares Cabeleira Edmar Gomes Machado (Redação dada pela Portaria PRES nº 142, de 15 de junho de 2022)
24 a 27 de junho de 2022	Fabrício Caser
01 a 04 de julho de 2022	Elisandra de Oliveira Olímpio

Art. 2°. Os servidores designados para prestar apoio aos Procuradores da República no plantão perante a Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória), previsto no §1° do art. 1° da <u>Portaria PRES n.º 46, de 20 de março de 2017</u> (alterada pela <u>Portaria PRES n.º 62, de 9 de março de 2021</u>), também prestarão apoio aos membros no plantão Judiciário do Norte Capixaba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2021. Caderno Administrativo, p. 13.

Ministério Público Federal